



ATO Nº 351, DE 02 DE JANEIRO DE 1996.

CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO XV DO ARTIGO 15 DA RESOLUÇÃO Nº 492/90,

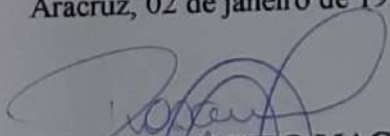
RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada uma Função Gratificada, classe FG 01.

Art. 2º. Fica concedida ao funcionário CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA a função gratificada criada no artigo 1º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes da Portaria nº 154, de 02 de janeiro de 1996.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de janeiro de 1996.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidenta da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CLÁUDIO SPINASSÉ
2º Secretário